



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 2675/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA [REDACTED]

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **EDER FABIO BRANCO NUNES**, Guarda Municipal, Matrícula nº 50632, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde, por **60 (sessenta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2025 a 23/07/2025**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **EDER FABIO BRANCO NUNES**, Guarda Municipal, Matrícula nº 50632, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde, por **90 (noventa) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2025 a 23/07/2025**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

